



DECRETO Nº 017/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Outorga a COMENDA JOSÉ ANDRÉ  
CHAVES ao Senhor Edilson Félix da Costa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe  
aufere o art. 39, da Lei Orgânica do Município, combinado ainda com o art. 39,  
inciso II, da Resolução nº 001/90,

Considerando também os termos do Processo nº 045/2019,  
de 02 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - É outorgada ao Senhor WILLIAM GAGARI  
CHAVES MAIA – OFICINA O GAGARI, a COMENDA JOSÉ ANDRÉ CHAVES,  
instituída na forma da Lei Municipal nº 907, de 21 de maio de 2007, alterada pela  
Lei Municipal nº 1.634, de 30 de maio de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 07 de outubro de 2019.

---

Ver. Clenilda Chaves Aprígio  
Presidente